

DECRETO EXECUTIVO Nº 83 de 05 de abril de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de contratação de Serviços terceirizados de Transporte Escolar.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado contratação de Serviços Terceirizados de Transporte Escolar de alunos da Zona Rural, Bairros e Distritos do Município até as Escolas da Rede Pública de Ensino no Município de Tenente Portela – RS.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 05 de abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 05 de abril de 2021.

Paulo Josselino Farias Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social

